REQUERENTE	VICTOR LIMA ALBUQUERQUE	
MÊS REFERENTE	JANEIRO	2025

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZAVÉIS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VLR R$
1	Locação de imóveis, máquinas, equipamentos e utensílios utilizados exclusivamente em escritório de apoio ao exercício da atividade parlamentar, inclusive taxas condominiais, Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Taxas de Corpos de Bombeiros, consumo de água e energia elétrica e outras despesas de manutenção e conservação dos referidos bens móveis ou imóveis.	
2	Uso de telefone fixo ou móvel que esteja sendo utilizado pelo Parlamentar ou por servidor lotado em seu gabinete para apoio ou exercício de atividade parlamentar.	R$ 76,56
3	Locomoção do parlamentar e dos servidores lotados em seu gabinete, compreendendo passagens, hospedagem, alimentação e locação de meios de transporte.	
4	Locação de automóveis de Pessoas Jurídicas.	
5	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício de atividade parlamentar.	R$ 1.484,70
6	Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados.	R$ 30.450,00
7	Divulgação da atividade parlamentar em todas as modalidades de mídia, observando-se as restrições disciplinadas pela legislação eleitoral.	
8	Aquisição de material de expediente.	
9	Aquisição ou locação de software, serviços postais; assinaturas de jornais, revistas, livros, publicações, TV a cabo ou similar e de acesso à internet.	
10	Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta atividade parlamentar assim exigir.	R$ 1.917,02
11	Contratação de empresa especializada para produção de vídeos ou documentários para utilização na TV, em telões ou reuniões comunitárias vedadas o uso em campanha ou propaganda eleitoral.	
12	Fotocópias, edição de jornais, livros, revistas, e impressos gráficos para o consumo do gabinete e divulgação da atividade parlamentar.	R$ 4.550,00
13	Portes de correspondências, registros postais, aéreos e telegramas.	
	TOTAL R$ 38.478,28	

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Com poderes delegados na Portaria 01/2023, publicado em 28 de agosto de 2023 no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa de Alagoas, declaro para os fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados e presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio das atividades parlamentares da Deputada Gabi Gonçalves, em restrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 627 de 10 dezembro de 2019,

MACEIÓ, 15 DE JANEIRO DE 2025

VICTOR LIMA ALBUQUERQUE

REQUERENTE	VICTOR LIMA ALBUQUERQUE	
MÊS REFERENTE	JANEIRO	2025

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZAVÉIS COMPLEMENTARES

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VLR R$
1	Locação de imóveis, máquinas, equipamentos e utensílios utilizados exclusivamente em escritório de apoio ao exercício da atividade parlamentar, inclusive taxas condominiais, Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Taxas de Corpos de Bombeiros, consumo de água e energia elétrica e outras despesas de manutenção e conservação dos referidos bens móveis ou imóveis.	
2	Uso de telefone fixo ou móvel que esteja sendo utilizado pelo Parlamentar ou por servidor lotado em seu gabinete para apoio ou exercício de atividade parlamentar.	
3	Locomoção do parlamentar e dos servidores lotados em seu gabinete, compreendendo passagens, hospedagem, alimentação e locação de meios de transporte.	
4	Locação de automóveis de Pessoas Jurídicas.	
5	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício de atividade parlamentar.	R$ 203,16
6	Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados.	
7	Divulgação da atividade parlamentar em todas as modalidades de mídia, observando-se as restrições disciplinadas pela legislação eleitoral.	
8	Aquisição de material de expediente.	
9	Aquisição ou locação de software, serviços postais; assinaturas de jornais, revistas, livros, publicações, TV a cabo ou similar e de acesso à internet.	
10	Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta atividade parlamentar assim exigir.	R$ 347,49
11	Contratação de empresa especializada para produção de vídeos ou documentários para utilização na TV, em telões ou reuniões comunitárias vedadas o uso em campanha ou propaganda eleitoral.	
12	Fotocópias, edição de jornais, livros, revistas, e impressos gráficos para o consumo do gabinete e divulgação da atividade parlamentar.	
13	Portes de correspondências, registros postais, aéreos e telegramas.	
	TOTAL R$ 550,65	

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Com poderes delegados na Portaria 01/2023, publicado em 28 de agosto de 2023 no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa de Alagoas, declaro para os fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados e presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio das atividades parlamentares da Deputada Gabi Gonçalves, em restrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 627 de 10 dezembro de 2019,

MACEIÓ, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

VICTOR LIMA ALBUQUERQUE

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LESGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA DEPUTADA GABI GONÇALVES

REQUERENTE	VICTOR LIMA ALBUQUERQUE	
MÊS REFERENTE	JANEIRO	2025

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZAVÉIS COMPLEMENTARES

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VLR R$
1	Locação de imóveis, máquinas, equipamentos e utensílios utilizados exclusivamente em escritório de apoio ao exercício da atividade parlamentar, inclusive taxas condominiais, Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Taxas de Corpos de Bombeiros, consumo de água e energia elétrica e outras despesas de manutenção e conservação dos referidos bens móveis ou imóveis.	
2	Uso de telefone fixo ou móvel que esteja sendo utilizado pelo Parlamentar ou por servidor lotado em seu gabinete para apoio ou exercício de atividade parlamentar.	
3	Locomoção do parlamentar e dos servidores lotados em seu gabinete, compreendendo passagens, hospedagem, alimentação e locação de meios de transporte.	
4	Locação de automóveis de Pessoas Jurídicas.	
5	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício de atividade parlamentar.	
6	Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados.	R$ 150,00
7	Divulgação da atividade parlamentar em todas as modalidades de mídia, observando-se as restrições disciplinadas pela legislação eleitoral.	
8	Aquisição de material de expediente.	
9	Aquisição ou locação de software, serviços postais; assinaturas de jornais, revistas, livros, publicações, TV a cabo ou similar e de acesso à internet.	
10	Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta atividade parlamentar assim exigir.	
11	Contratação de empresa especializada para produção de vídeos ou documentários para utilização na TV, em telões ou reuniões comunitárias vedadas o uso em campanha ou propaganda eleitoral.	
12	Fotocópias, edição de jornais, livros, revistas, e impressos gráficos para o consumo do gabinete e divulgação da atividade parlamentar.	
13	Portes de correspondências, registros postais, aéreos e telegramas.	
	TOTAL R$ 150,00 – 28,93 = 121,07	

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Com poderes delegados na Portaria 01/2023, publicado em 28 de agosto de 2023 no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa de Alagoas, declaro para os fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados e presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio das atividades parlamentares da Deputada Gabi Gonçalves, em restrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 627 de 10 dezembro de 2019,

MACEIÓ, 21 DE JULHO DE 2025

VICTOR LIMA ALBUQUERQUE